625/2020 Procedimento
de ... para análise
... andando em proced.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 748, DE 10 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
10/07/2020

Dispõe sobre denominação da "Unidade Escolar de Ensino Fundamental Marcelo Rimé Vitalino".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal dispor a respeito de organização administrativa e de seu funcionamento e, ainda, a autorização dada pelo artigo 56 da Lei Municipal nº 4.213, de 29 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a solicitação do Ilustre Secretário Municipal de Educação Adjunto através do memo nº 556/2020, de 08 de julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a unidade administrativa escolar "UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCELO RIMÉ VITALINO", a qual funcionará na Avenida U com Avenida M17, Quadra, 400 Lotes 04 a 07, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, Pará.

Parágrafo único. A denominação da unidade administrativa prevista no caput deste artigo é provisória, podendo ser alterada em processo legislativo municipal, nos termos do art. 12, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 10 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL